

Corte do STJ prorroga afastamento de desembargador do TJ-RJ

Nesta quarta-feira (18/8), a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça prorrogou por [mais um ano](#) o [afastamento](#) do desembargador Mário Guimarães Neto, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. O magistrado está proibido de acessar as dependências da corte estadual, usar seus serviços ou manter contato com os funcionários.

Rafael Luz/STJ



Corte Especial do STJ Rafael Luz/STJ

O desembargador foi [denunciado](#) pelo Ministério Público Federal em julho do último ano pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Segundo a acusação, Guimarães integraria um esquema que desviou recursos do setor de transportes públicos no estado.

Como o processo foi desmembrado, permaneceu no STJ apenas a parte relativa ao magistrado. Os demais investigados estão sendo processados na Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Segundo o MPF, a quebra de sigilo do desembargador teria mostrado que ele fez grandes depósitos em espécie, aparentemente ilícitos, por meio de um funcionário ligado ao seu gabinete no tribunal.

A ministra Maria Isabel Gallotti, relatora do caso, submeteu ao colegiado sua [decisão](#) de manter a prorrogação do afastamento, e foi acompanhada pelos colegas. De acordo com ela, a prorrogação se justifica pela gravidade das condutas.

"Isso é necessário não apenas para evitar o surgimento de oportunidades para reiteração dos delitos, mas sobretudo em proteção ao relevante serviço público prestado pelo Poder Judiciário, cuja imagem, seriedade e credibilidade devem pairar acima de qualquer suspeita, em prol da segurança dos jurisdicionados", ressaltou a magistrada. *Com informações da assessoria do MPF.*

APn 970

Date Created

18/08/2021